

FICÇÕES POLÍTICAS DE RESISTÊNCIA NA PRODUÇÃO MUSICAL DAS DISSIDÊNCIAS SEXUAIS E DE GÊNERO NO BRASIL (2015 - 2021)

Eixo Temático: Corpo e Gênero na Arte como Potência e Vida em Memórias e Resignificações da Existência.

Higor Kleizer¹
Maria Lúcia Vannuchi²

RESUMO

Este trabalho tem como objeto as produções musicais – do período entre 2015 e 2021 – de artistas brasileiras³ dissidentes da cisheteronormatividade (ROSA, 2020) – ou seja, do conjunto de tecnologias e dispositivos sociais que objetivam a normalização dos corpos em identidades sexuais e de gênero binárias, e “coerentes”. Nosso propósito aqui é apontar caminhos que nos levem a pensar parte destas produções como ficções políticas⁴ de resistência que interferem nos regimes de sensibilidades que definem no real o espaço possível às existências. Este debate apoia-se na análise de materiais musicais, entrelaçada a reflexões pós-estruturalistas sobre gênero, sexualidades, desumanização dos corpos, estética e política.

Palavras-chave: Dissidências sexuais e de gênero; músicas, regimes de sensibilidades; ficções políticas de resistência.

¹ Mestrando em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal Uberlândia (PPGCS/UFU). Graduado em Licenciatura em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Goiás, higorkleizer.ciso@gmail.com.

² Orientadora. Professora Associada III da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), doutorado em Sociologia – UNESP de Araraquara (SP), pós-doutorado em Sociologia – Centro de Estudos Sociais / Universidade de Coimbra, Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS/UFU), maluvannuchi@yahoo.com.br.

³ Ao longo deste texto, quando não estivermos nos referindo a alguma pessoa específica, optamos por empregar “elas/delas” e “as” como pronomes e artigo universais na intenção de aumentar a acessibilidade do texto e fugir do androcentrismo de nossa língua.

⁴ Para Jacques Rancière, ficções políticas são “rearranjos materiais dos signos e das imagens, das relações entre o que se vê e o que se diz, entre o que se faz e o que se pode fazer” (RANCIÈRE, 2005, p. 59). Trabalharemos melhor esta noção ao longo do texto.

INTRODUÇÃO

A discussão que apresentaremos é fruto da pesquisa de mestrado, ainda em andamento, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, que trata da distribuição diferencial de visibilidade entre artistas dissidentes de gênero e sexualidade no Brasil, a partir da relação sensibilidades- visibilidades. Aqui, nossas análises condensam parte do trabalho de caracterização da cena musical contemporânea, no período compreendido entre os anos de 2015 e 2021, com base em seus elementos sensíveis, suas formas e dinâmicas de visibilizar (ou não) os corpos ditos “desviantes”.

Atendendo a intenções diversas que, ao longo dos anos, variam desde ataques a alguém com base na presunção do seu “desvio” até a construções narrativas em nome da libertação dos desejos, os trabalhos musicais *sobre* e *dos* corpos dissidentes de gênero e sexualidade no Brasil, estão em cena desde, ao menos, o século XVII (TREVISAN, 2018). Ao estabelecermos uma linha do tempo identificando os aspectos centrais das produções de cada época, fazem-se nítidas as transformações quanto a seus conteúdos, construções imagéticas, intencionalidades, condições de possibilidade e de visibilidade.

Perceptivelmente, podemos afirmar que grande parte dos trabalhos musicais dessas dissidências – ao menos desde Johnny Alf, nos anos 1950 – contribuiu para a contestação dos quadros que determinam o lugar social possível dos corpos cujos gênero e ou sexualidade carregam a marca da abjeção. Não obstante, as características assumidas pelas criações recentes, abrem margens para que possamos pensá-las como novas formas de enfrentamento político que atuam a partir da reconfiguração estética da realidade social.

Tomando como eixo central a argumentação rancièriana da “estética” como elemento ordenador não apenas das artes, mas, também, do tecido sensível sobre o qual quadros de inteligibilidades socioculturais são produzidos (RANCIÈRE, 2021), o objetivo deste texto é discutir as posições ocupadas pelos corpos dissidentes sexuais e de gênero na configuração sensível da realidade, e as táticas de resistências que vêm sendo construídas através da produção musical brasileira do período entre 2015 e 2021. Nossa hipótese é de que parte dessas criações pode ser concebida como ficções políticas

de resistência que interferem com os regimes estéticos de ordenação social das sensibilidades.

METODOLOGIA

Procedemos à análise qualitativa a partir de processos descritivos e explicativos. Quanto às fontes utilizadas e aos dados obtidos, estes dizem respeito aos diversos elementos que constituem as produções musicais, às redes sociais das artistas, entrevistas no Youtube e matérias jornalísticas e de entretenimento. Para este debate apoiamo-nos em pressupostos teóricos pós-estruturalistas; entre eles: as contribuições feministas de Judith Butler; as relações entre arte e política proposta por Jacques Rancière e Gilles Deleuze; e pesquisas sobre os “ativismos das dissidências sexuais e de gênero” no Brasil contemporâneo (COLLING, 2019b).

ASPECTOS GERAIS DAS PRODUÇÕES MUSICAIS CONTEMPORÂNEAS

Dois processos opostos desenham o pano de fundo das produções musicais das dissidências sexuais e de gênero após o ano de 2015. Por um lado, testemunhamos o fortalecimento e institucionalização da reação neoconservadora e religiosa às minorias sociais. Por outro, torna-se nítida a expansão dos debates e reivindicações das lutas sociais tanto na Academia quanto nas mídias e nas artes (COLLING, 2019a). Nestas últimas, especificamente, constatamos um desenvolvimento ímpar de suas forças criativas e políticas. Estes dois aspectos antagônicos do contexto das criações contemporâneas, ainda precisam ser analisados à luz das relações que podem estabelecer entre si. Contudo, a trajetória das artes das dissidências de gênero e sexualidade no Brasil (TREVISAN, 2018) apontam um padrão de intensas transformações destas produções em contextos sociopolíticos de cerceamento das diferenças.

Como aspecto central da cena contemporânea, temos o rearranjo criativo dos limites dos gêneros musicais, das autodeterminações identitárias, das pautas e estratégias que as artistas mobilizam para seus trabalhos. Em função disso, testemunhamos, entre outras coisas, a emergência de novas formas de nomear o que tem sido produzido musicalmente; novas narrativas e sonoridades em gêneros musicais que,

antes não as comportavam; a reconstrução de sentidos identitários; e novas formas de combinar a criação artística com a criação *de si e para si*.

É preciso pontuar que a cena contemporânea não constitui uma massa homogênea de artistas. Ao contrário, em relação aos períodos que precedem 2015, vemos hoje uma profusão de formas e conteúdos sendo criados. Não obstante, tem predominado um estilo de produções caracterizado pela radicalização das formas, conteúdos, imagens e narrativas pelas quais os corpos dissidentes sexuais e de gênero são apresentados. Estudos recentes (COLLING, 2019a, 2019b) têm qualificado como “artista” este conjunto de produções dado o caráter combativo que assumem, em contraste com os moldes convencionais do movimento LGBT e feminista.

Entre os nomes que compõem este quadro, podemos citar, a título de exemplo: Liniker, Linn da Quebrada, Triz, Ventura Profana, Luana Hansen, Quebrada Queer. De modo sumário, durante a coleta e análise dos dados, percebemos na cena atual uma redefinição produtiva da relação artista-dissidência-arte que resulta na criação e apropriação de novos gêneros musicais, novas formas de autoidentificação, novas narrativas e denúncias, e novos empregos políticos da arte.

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O LUGAR DOS CORPOS ABJETOS

No trato público, de modo geral, instauram-se regimes de visibilidade que organizam como, quando e sob quais enquadramentos uma existência será vista, e, em decorrência, quais relações sociais serão possíveis a partir disso. Judith Butler (2018) sustenta esta discussão ao analisar como a cultura é capaz de regular nossas disposições éticas e afetivas a partir de representações da Outra. Em síntese, o argumento trabalhado pela autora, evidencia como a constatação da vulnerabilidade das existências não é suficiente para que uma vida seja reconhecida enquanto tal. Antes, existem critérios de “humanidade” que precisam ser atendidos caso se queira ter uma vida que importa.

Aproximando-nos do pensamento de Deleuze, podemos apontar que as existências com maiores chances de adentrar os limites do “Humano” são aquelas que mais se aproximam da “imagem sensata do homem adulto, macho, cidadão” (DELEUZE; PARNET, 1988, p. 30). Incluamos: branco, classe alta, cisgênero, heterossexual. Para além destes domínios, estariam os corpos abjetos, aqueles cuja

realização do padrão não se completa e, portanto, farão parte das “zonas ‘não-vivíveis’ e ‘inabitáveis’ da vida social”, dado que as matrizes de inteligibilidade das vidas possíveis não os comportam (BUTLER, 2019, p. 18).

Como manutenção de seus limites constitutivos, as normativas que delineiam o “Humano” precisam atuar pela gestão da perspectiva de sua destruição (BUTLER, 2018). Isto significa que a sustentação de sua “pureza” depende de que a abjeção seja reiteradamente apontada como a ameaça da dissolução do “Humano”. Neste sentido, a norma tem a produção de zonas abjetas como, ao mesmo tempo, a demarcação de sua exclusividade e a causa virtual de sua desagregação. Chama-nos a atenção as formas como esta dinâmica de garantir a naturalização e pureza da norma, e, ao mesmo tempo a abjeção e perigo da dissidência, encontra subsídios nas diversas tecnologias sociais⁵ dos regimes de visibilidades. O que percebemos, nestes regimes, são configurações de sensibilidades que produzem ficções políticas capazes de organizar a realidade e suas normas, tal como seus desvios.

Diante da ameaça imaginada ao “Humano”, inúmeros procedimentos políticos, culturais e sociais entram em cena para garantir a seguridade dos sujeitos autoproclamados *cidadãos-de-bem*: a invisibilização, a negligência por parte das instituições, a patologização e a “cura” ou “salvação”, as condições materiais inóspitas, o assassinato. Restam aos corpos abjetos: o silêncio, a surdina, a prostituição, o armário, a sub-existência, o caixão. É nesta configuração em que se encontram as dissidências sexuais e de gênero, as mulheres, as pessoas negras, indígenas, imigrantes, pobres. etc; um regime sensível onde é imperativa a negociação, com os limites da norma, pela própria sobrevivência.

ESTÉTICA, ARTE E RESISTÊNCIA

Como, então, é possível pensar as produções musicais contemporâneas enquanto táticas de resistências que produzem ficções políticas em favor das dissidências sexuais e de gênero? Entendendo, como o fez Rancière, a estética como o ponto de convergência entre arte e política. Para ele, a estética deve ser entendida como o tecido

⁵ Representações midiáticas e artísticas das alteridades, fotografias de guerra, manuais de diagnósticos médicos etc.

sensível no interior do qual, quadros de inteligibilidade de experiências e possibilidades são divididos, organizados e interpretados (RANCIÈRE, 2021). Tendo a estética como elemento em comum, tanto a arte quanto a política aparecem para Rancière (2010b) como nossas maneiras de conceber, construir e significar o mundo, a partir de sua partilha/repartição. Isto nos faz retornar aos regimes de visibilidades que discutíamos agora há pouco e percebê-los como ordenações estéticas da realidade, posto que produzem relações entre realidade e aparência, sensibilidades e significações, em suma: ficções políticas.

Neste sentido, enquanto um regime de visibilidade, a arte viria a ser tática de resistência na medida em que sua constituição estética resultasse no encontro conflituoso entre ordenações sensíveis dissensuais (RANCIÈRE, 2010a, 2010b). Ou seja, faz-se resistência a produção artística capaz de ensejar novas ficções políticas – novas relações entre aparência e realidade – pelo dissenso estético entre as sensibilidades e significações estabelecidas, e as que esta arte mobiliza.

O que pudemos perceber em nossas análises sobre as produções musicais caracterizadas enquanto artivismos foi uma reestruturação das formas de fazer política em nome das dissidências sexuais e de gênero, que leva em consideração o papel da cultura no prolongamento das opressões sociais (COLLING, 2019a) e a potência da arte enquanto regime de visibilidade. Isto porque, uma vez que produz configurações estéticas do real, a arte também pode ser empregada para a subversão dos domínios de inteligibilidades do “Humano” e do abjeto.

Dizemos que estas criações contemporâneas são ficções políticas porque, de fato, o que encontramos nelas são ordenações estéticas que produzem configurações sensíveis da realidade. Contudo, são *ficções políticas de resistência* porque os regimes de sensibilidades que elas mobilizam são de reelaboração da realidade sensível estabelecida, das formas de se fazer ver, ouvir e entender, e das próprias posições ocupadas pelas dissidências sexuais e de gênero no social. Os aspectos destas produções que podem ser considerados estratégias de resistências artísticas às normas sociais são expressos pelos elementos sensíveis que constituem não só o arranjo sonoro-musical em si, mas, tudo aquilo que se aparelha a ele: videocliques, imagens pessoais das artistas, o linguajar empregado nas composições, narrativas que tensionam o real e seus sentidos.

Os principais pontos compreendidos por nossas análises foram: 1) a fluidez das identidades e estilos musicais, 2) a mobilização da vulnerabilidade como potência de unidade política, 3) o reordenamento dos objetos primordiais de desejo, 4) a apropriação da injúria e sua ressignificação como potência, 5) a denúncia das desumanizações e violências contra os corpos dissidentes, 6) a interseccionalização das identidades e das narrativas, 7) a coexistência de elementos sensíveis que embaralham os limites definidos de masculinidades e feminilidades.

Na produção musical artista contemporânea, ficionam-se novas possibilidades de *ser e estar* no mundo; novas formas possíveis de vida para os corpos abjetos; novas formas de relações afetivas e sexuais distintas da cisheteronormatividade (ROSA, 2020); em suma, novas partilhas do sensível nas quais ser dissidente – e, mesmo, assumir a abjeção como parte constituinte de si – permita acesso a outros universos de possibilidades que não aqueles marcados por práticas necropolíticas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este texto teve como objetivo apresentar uma síntese geral do processo de pensamento que nos levou a entender parte da produção musical de artistas dissidentes sexuais e de gênero, do período entre 2015 e 2021, como ficções políticas que resistem a regimes estéticos cisheteronormativos. Neste trajeto, apresentamos alguns aspectos da cena musical contemporânea; situamos o lugar social comum aos corpos dissidentes, articulando teoricamente formulações de Judith Butler e Jacques Rancière; e, finalizamos, apontando como a arte tem sido mobilizada em seu ponto de convergência com a política – a estética – para produzir novas ficções políticas que, resistindo às ficções estabelecidas, ensejam novos lugares, formas de vida e de afeto para as dissidências sexuais e de gênero.

REFERÊNCIAS

BUTLER, Judith. **Corpos que importam: os limites discursivos do “sexo.”** 1. ed. São Paulo: n-1; Crocodilo, 2019.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

COLLING, Leandro. *A Emergência e algumas características da cena artista das dissidências sexuais e de gênero no Brasil da atualidade*. In: COLLING, Leandro (Org.) **Artivismos das dissidências sexuais e de gênero**. Salvador: EDUFBA, 2019a.

COLLING, Leandro (Org.) **Artivismos das dissidências sexuais e de gênero**. Salvador: EDUFBA, 2019b.

DELEUZE, Gilles; PARNET, Claire. **O Abecedário de Gilles Deleuze**. Transcrição completa. 1988. Disponível em: <<http://www.bibliotecanomade.com/>>. Acesso em: 12 jul. 2021.

RANCIÈRE, Jacques. *A Associação entre arte e política*. **Urdimento**, v. 2, n. 15, p. 123–133, 2010a.

RANCIÈRE, Jacques. **A Partilha do sensível: estética e política**. São Paulo: Exo; Editora 34, 2005.

RANCIÈRE, Jacques. **Aisthesis: cenas do regime estético das artes**. São Paulo: Editora 34, 2021.

RANCIÈRE, Jacques. Política da arte. **Urdimento**, v. 2, n. 15, p. 45–59, 2010b.

ROSA, Eli Bruno Prado Rocha. *Cisheteronormatividade como instituição social total*. **Cadernos PET de Filosofia**, v. 18, n. 2, p. 59–103, 2020.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no Paraíso: A Homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade**. 4. ed. Rio de Janeiro: Schawrcz, 2018.